



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.504, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Luis Fernando Seixas Menezes	Secretário de Agricultura 11665	Cargo em Comissão	2022/2023 11/01/2023	01/03/2024	20 Dias C/Abono
Amilton Bortoli Magalhaes	Motorista 5873	Estatutário	2022/2023 07/02/2023	19/02/2024	30 Dias C/Abono
Camila Silveira Nunes	Coordenador de Apoio Operacional 14812	Cargo em Comissão	2022/2023 25/05/2023	04/03/2024	20 Dias C/Abono
Diego Massena Garcia	Motorista 5114	Estatutário	2020/2021 30/06/2021	01/03/2024	30 Dias C/Abono
Silvia Regina de Souza Chaves	Diretor de Articulação 13691	Cargo em Comissão	2023/2024 03/03/2024	11/03/2024	20 Dias C/Abono
Tiago dos Santos de Oliveira	Secretário de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo 11587	Cargo em Comissão	Portaria 15.445 12/01/2024	26/02/2024	10 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas

Secretário de Infraestrutura e Administração, substituto

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

RECEBIDO EM: 15/03/24
ASS: 